

20109130

2.512.

LEI Nº 2.512, DE 24 DE JULHO DE 1993.

"Transforma de CC-4 para CC-3 o Cargo de Diretor da E. M. Marinete C. de Oliveira".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a nova estrutura da E. M. Marinete C. de Oliveira fica transformado de CC-4 para CC-3. o cargo de Diretor da referida Escola devido agora contar com 05 (cinco) salas de aula.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrá a contar do Orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTAMIR GOMES MOREIRA — Prefeito

PROJETO Nº 105/93

Mensagem 15/93

PUBLICADO 30 07 93

Journal de Belford-Roxo